

LEI Nº 780/2021 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

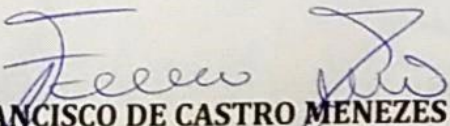
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA, JOSÉ ILTON DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA RUA MARIA LEANDRO DOS SANTOS, CIDADE NOVA, CHOROZINHO - CE, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada, **José Ilton de Oliveira**, praça pública localizada na Rua Maria Leandro dos Santos, Cidade Nova, Chorozinho - CE.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 05 (cinco) dias de agosto de 2021.


FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal